

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO: 21/2021

Ao(s) 20 dias do mês de abril, do ano de 2021, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei 8666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Conforme requisição da secretaria competente se revela necessária a aludida contratação tendo em vista a necessidade de Contratação de prestação de serviço de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO PARA O ANO DE 2021.**

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Pelo pequeno valor (**R\$ 7.200,00 - Sete mil e duzentos reais**) não seria razoável licitar, razão pela qual opta pela dispensa por limite alicerçada no art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado o contrato com a empresa: **Sistema Abaete de Radiodifusão Ltda**, pelo valor global (total) para o ano de 2021 de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)** conforme proposta de prestação de serviços em anexo.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 20 de abril de 2021

Cibele de Assis Campos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sandra de Oliveira Campos
Membro

Maria Solange Pereira
Membro